

**EDITAL**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2018**

A Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos - FINATEC, por meio de sua Comissão de Licitação, convida proponentes elegíveis a apresentarem propostas para a prestação de serviços nos parâmetros relativos à fluência de leitura e utilização do software “LEPIC”, para utilização do projeto “*Perfil Educacional e Funcional de Estudantes da Educação Especial da Região de Samambaia e Construção de Indicadores para o Monitoramento da Aprendizagem*”.

1. O objeto desta Carta Convite compreende a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação, treinamento, fornecimento de relatórios e análise global dos resultados referente ao software LEPIC. Conforme condições e especificações constantes no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Convite.

2. A Proponente deverá apresentar proposta de preço de acordo com o **Anexo II – Modelo de Proposta**, contendo todas as especificações mínimas exigidas neste Convite, grafada em R\$ (reais) e em língua portuguesa, impressa, por qualquer meio eletrônico em 01 (uma) via, em papel timbrado, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo ser datada e assinada na última folha e rubricada nas demais, por seu representante legal, e encaminhada no e-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br), até a data de **19 de janeiro de 2018**, contendo o que segue:

- a) Nome, endereço completo, telefone, conta bancária da Proponente e endereço eletrônico (e-mail);
- b) Prazo de validade da proposta, que deverá ser, no mínimo, de 60 (sessenta) dias contados da data da emissão. Caso não conste o prazo na proposta, esta será considerada válida pelo referido período;
- c) Valor unitário e total a ser cobrado por cada item, incluindo todos os tributos, impostos, taxas e outras despesas diretas e indiretas, incidentes sobre o objeto deste Convite, de forma que nada mais poderá ser cobrado da FINATEC;
- d) As proponentes deverão apresentar Atestado de Capacidade Técnica e Certidões, emitido, obrigatoriamente, por pessoa jurídica de direito público ou privado, para a comprovação da execução de serviço pertinente e compatível ao presente Termo de Referência.
- e) A proponente deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados.

3. No julgamento das propostas serão considerados os seguintes critérios:

**3.1** Verificação ao atendimento de todos os itens constantes neste Convite;

**3.2** Menor preço para pagamento dos serviços e produtos a serem executados;

**3.3** Em caso de empate, será dada preferência à empresa que apresentar o menor prazo para a execução dos serviços;

**3.4** Permanecendo empate, haverá sorteio a ser realizado em data a ser fixada.

**4.** Os serviços deverão ser prestados no prazo de execução estabelecido no **Termo de Referência - Anexo I**, a contar da assinatura do Contrato.

**5.** O pagamento será realizado após a prestação dos serviços e entrega dos produtos conforme **item 3** do **Termo de Referência - Anexo I**, mediante depósito bancário, em até 10 (dez) dias úteis após a entrada, na FINATEC, da nota fiscal com emissão correta e com o atesto do Coordenador do Projeto.

**6.** Obrigações da Proponente Contratada:

**6.1** Prestar os serviços por meio de pessoal adequadamente qualificado e capacitado para desenvolver as atividades descritas no **item 2.1** do **Termo de Referência - Anexo I**, respeitando as exigências estabelecidas;

**6.2** Cumprir rigorosamente a programação das atividades e entrega dos produtos de acordo com o especificado no Termo de Referência;

**6.3** Comunicar imediatamente à FINATEC qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção de medidas cabíveis;

**6.4** Prestar os serviços e entregar os produtos dentro dos parâmetros de qualidade e das rotinas estabelecidas, em observância às necessidades aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

**6.5** Guardar absoluto sigilo e confidencialidade a respeito dos dados manuseados ou que vier a ter conhecimento.

**7.** Todos os produtos e informações advindas dessa contratação serão de exclusiva propriedade da FINATEC, para utilização no Projeto, sendo expressamente proibido à Proponente Contratada repassar os produtos e informações a terceiros.

**8.** A prestação dos serviços fora das condições indicadas neste Convite implicará na recusa de recebimento por parte da FINATEC. A Proponente Contratada terá 15 (quinze) dias para as correções em conformidade com as especificações exigidas.

**9.** Este Convite será divulgado via internet nos sítios [www.finatec.org.br](http://www.finatec.org.br) e [www.licitnet.com.br](http://www.licitnet.com.br), e afixado aviso de publicação do edital no mural da FINATEC.

**10.** Quaisquer esclarecimentos sobre este Convite deverão ser encaminhados para:

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC  
Universidade de Brasília, Campus Universitário Darcy Ribeiro  
Edifício FINATEC, Setor SS-4, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70910-900  
Telefone: (61) 3348-0513 - E-mail: [licitacao@finatec.org.br](mailto:licitacao@finatec.org.br)

Brasília-DF, 17 de janeiro de 2018.

Alisson Macedo de Lima  
Presidente da Comissão de Licitação.

**ANEXO I**  
**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2018**

## **1. OBJETO**

---

**1.1** O presente Termo de Referência tem como objeto a contratação de empresa especializada nos parâmetros relativos à fluência de leitura e utilização do software “LEPIC”, em atendimento ao Projeto “*Perfil Educacional e Funcional de Estudantes da Educação Especial da Região de Samambaia e Construção de Indicadores para o Monitoramento da Aprendizagem*”. Conforme especificações constantes no **item 2** deste **Termo de Referência**.

**1.2** A contratação da empresa especializada objetiva a prestação de serviço e entrega dos produtos conforme e interesse do Projeto, a fim de avaliar e monitorar semiautomaticamente a fluência na leitura de escolares de todas as idades;

## **2. DA JUSTIFICATIVA**

---

**2.1** Esta contratação visa a avaliação do uso da fluência de leitura como indicador de qualidade na aprendizagem de crianças em processo de inclusão. Este experimento será realizado na própria escola por meio da aplicação do software LEPIC para avaliação automática da taxa de leitura.

## **3. DETALHAMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS**

---

**3.1** Instalação do software em até 15 (quinze) computadores envolvidos no projeto de pesquisa.

**3.2** Treinamento de até 05 (cinco) usuários para uso do software e sobre fluência de leitura a ser realizado em Brasília, em local a ser confirmado pela coordenação do projeto.

**3.3** Fornecimento de relatórios gerados pelo sistema.

**3.4** Análise global dos resultados obtidos e discussão dos mesmos com a equipe.

**3.5** Os serviços serão realizados por empresa especializada na área de software que atenda os objetivos da contratante, possuindo requisitos técnicos desejáveis em:

**3.5.1** Realizar medidas de palavras lidas por minuto de forma automática;

**3.5.2** Realizar medidas de palavras corretas lidas por minuto de forma semiautomática;

**3.5.3** Descrever as trocas cometidas durante a leitura forma semiautomática;

**3.5.4** Caracterizar o desempenho em provas de interpretação do texto lido;

**3.5.5** Gerar relatórios comparativos entre grupos e entre escolares de um mesmo grupo (turma);

**3.5.6** A empresa deverá ainda ter condições de fornecer treinamento completo na utilização do software.

**Observação:** todas as informações referentes ao software LEPIC serão fornecidas pela coordenação do projeto.

#### 4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS ESPERADOS

Tabela 1

<b>Nº DO PRODUTO</b>	<b>SERVIÇO E PRODUTOS ESPERADOS</b>	<b>PRAZO DE EXECUÇÃO</b>
<b>01</b>	Instalação do software em até 15 (quinze) computadores envolvidos no projeto de pesquisa.	31/01/2018
<b>02</b>	Treinamento de até 05 (cinco) usuários para uso do software e sobre fluência de leitura a ser realizado em Brasília, em local a ser confirmado pela coordenação do projeto.	12/02/2018
<b>03</b>	Fornecimento de relatórios gerados pelo sistema.	01/12/2018
<b>04</b>	Análise global dos resultados obtidos e discussão dos mesmos com a equipe.	02/02/2019

#### 5. DA VIGÊNCIA

**5.1** O prazo de vigência da prestação dos serviços será de 13 (treze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com a necessidade do Projeto.

Letícia Correa Celeste  
 Coordenadora do Projeto

**ANEXO II**  
**MODELO DE PROPOSTA**  
**CARTA CONVITE Nº 001/2018**

DADOS DA PROPONENTE:

Razão Social/CNPJ:

Endereço completo:

Telefone: e-mail:

À

Fundação de Empreendimentos Científicos e Tecnológicos – FINATEC

Prezados Senhores,

Em atenção ao Edital em referência, apresentamos proposta para os serviços e produtos descritos abaixo:

Item		Valor
01	Instalação do software em até 15 (quinze) computadores envolvidos no projeto de pesquisa.	
02	Treinamento de até 05 (cinco) usuários para uso do software e sobre fluência de leitura a ser realizado em Brasília, em local a ser confirmado pela coordenação do projeto.	
03	Fornecimento de relatórios gerados pelo sistema.	
04	Análise global dos resultados obtidos e discussão dos mesmos com a equipe.	
<b>Valor Total</b>		<b>R\$</b>

Validade da Proposta:

Condições de Pagamento:

Dados bancários: Banco \_\_\_\_\_, Agência \_\_\_\_\_, Conta Corrente nº \_\_\_\_\_.

Declaramos total concordância com os termos e condições desta Carta Convite.

(Cidade – UF), (dia) de (mês) de (ano).

\_\_\_\_\_  
 Assinatura/Carimbo do Representante Legal da Empresa  
 (Papel Timbrado da Empresa)